Decreto de 25 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais a srta. Catarina Barbiero, designando-a para lecionar na escola municipal de Bela Esperança, jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercicio do cargo de Prefeito